



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, sobre a Presidência do vereador Tayronne Henrique dos Santos. Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 11:50h. (onze horas e cinquenta minutos), o vereador Tayronne Henrique dos Santos, presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Pilar, abriu os trabalhos e solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, vereador Mário Rafael de Farias Lages, fizesse a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Tayronne Henrique dos Santos, Luiz Carlos Omena da Silva, Djacy Washington Clemente Maia, Adriano Marcelo Omena Costa, José Lavodnas Rodrigues de Assis Junior, Neilza Elias da Silva, Thiago Viana de Mendonça Canuto, Thaís Viana de Mendonça Canuto, Benedito Cavalcante de Barros Neto, Mário Rafael de farias Lages, e Henrique Correia Pinheiro. Havendo número legal o senhor presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária, e solicitou que o primeiro secretário da Mesa Diretora fizesse a Leitura da Pauta de convocação, que constou das seguintes matérias: **Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de finanças, Orçamento de Fiscalização, e de Educação Cultura e Esportes, ao Projeto de Lei nº 001/2023, do Poder Executivo de 06 de fevereiro de 2023, que "Concede Reajuste nos vencimentos—Base dos Ocupantes dos Cargos Efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura –SEMEC de Pilar/AL, e dá outras providências;** **Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de finanças, Orçamento de Fiscalização, e de Educação Cultura e Esportes, ao Projeto de Lei nº 002/2023, do Poder Executivo de 06 de fevereiro de 2023, que "Acrescenta os Artigos 67-A, 68-A, e 68-B a lei Municipal nº 819/2021, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR, do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade de Pilar/AL, e dá outras providências;** **Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de finanças, Orçamento de Fiscalização, e de Educação Cultura e Esportes, ao Projeto de Lei nº 003/2023, do Poder Executivo de 08 de fevereiro de 2023, que "Autoriza o pagamento de Bonificação para todos os servidores do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC de Pilar/Al, e dá outras providências;** **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 017/2022, de 06 de junho de 2022 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Permissão de Uso e Autorização de Uso de Espaços Públicos, e dá outras providências;** 1ª discussão e 1ª votação do **Projeto de Lei nº 001/2023, do Poder Executivo de 06 de fevereiro de 2023, que "Concede Reajuste nos vencimentos—Base dos Ocupantes dos Cargos Efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura –SEMEC de Pilar/AL, e dá outras providências;** 1ª discussão e 1ª votação do **Projeto de Lei nº 002/2023, do Poder Executivo de 06 de fevereiro de 2023, que "Acrescenta os Artigos 67-A, 68-A, e 68-B a lei Municipal nº 819/2021, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR, do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade de Pilar/AL, e dá outras providências;** 1ª discussão e 1ª votação do **Projeto de Lei nº 003/2023, do Poder Executivo de 08 de fevereiro de 2023, que "Autoriza o pagamento de Bonificação para todos os servidores**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC de Pilar/AL, e dá outras providências; 1ª discussão e 1ª votação do **Projeto de Lei nº 017/2022**, de 06 de junho de 2022 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Permissão de Uso e Autorização de Uso de Espaços Públicos, e dá outras providências; 1ª discussão e 1ª votação do **Projeto de Lei nº 022/2022**, do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de Crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências. Antes de colocar as matérias em discussão e votação o senhor presidente, vereador Tayronne Henrique dos Santos, franqueou a palavra ao Secretário de Educação e Cultura do Município de Pilar/AL, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, para esclarecer sobre os Projetos de Lei nºs 001/2023, 002/2023, e 003/2023 todos do Poder Executivo, que trata de benefícios para funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC. De posse da palavra o Secretário da SEMEC, Clewinho Cavalcante, explanou sobre os projetos de Lei que foram enviados a esta Casa Legislativa, e que serão votados nesta sessão extraordinária. Falou que os referidos Projetos de Lei, tratam de benefícios para educação como: reajustes salarial, bonificação, e inclusão de nova nomenclatura no quadro de funcionários. Falou que o Pilar é o primeiro município a conceder reajuste aos funcionários da educação. Falou que será enviado a esta Câmara um Projeto de Lei, que vai contemplar os funcionários da Educação com gratificação por produtividade. Lembrou que o reajuste salarial é para os funcionários da educação que estão em atividade e para os inativos. Agradeceu o apoio recebido desta Câmara Municipal, e encerrou suas palavras dentro de outras explicações. Dando continuidade a esta sessão extraordinária, o senhor presidente colocou em discussão o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de finanças, Orçamento de Fiscalização, e de Educação Cultura e Esportes, ao Projeto de Lei nº 001/2023, do Poder Executivo de 06 de fevereiro de 2023, que “Concede Reajuste nos vencimentos—Base dos Ocupantes dos Cargos Efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura –SEMEC de Pilar/AL, e dá outras providências. Foi facultada a palavra ao vereador Benedito Cavalcante de Barros Neto para defender a matéria. Com a palavra o vereador Biu Barros, falou que as citadas comissões foram de Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 001/2023. Facultada a palavra aos demais vereadores, não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de finanças, Orçamento de Fiscalização, e de Educação Cultura e Esportes, ao Projeto de Lei nº 002/2023, do Poder Executivo de 06 de fevereiro de 2023, que “Acrescenta os Artigos 67-A, 68-A, e 68-B a lei Municipal nº 819/2021, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR, do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade de Pilar/AL, e dá outras providências. Foi facultada a palavra ao vereador Benedito Cavalcante de Barros Neto para defender a matéria. Com a palavra o vereador Biu Barros, falou que as citadas comissões foram de Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 002/2023. Facultada a palavra aos demais vereadores, não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Parecer

[Handwritten signatures in blue ink]



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de finanças, Orçamento de Fiscalização, e de Educação Cultura e Esportes, ao Projeto de Lei nº 003/2023, do Poder Executivo de 08 de fevereiro de 2023, que "Autoriza o pagamento de Bonificação para todos os servidores do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC de Pilar/Al, e dá outras providências. Foi facultada a palavra o vereador Benedito Cavalcante de Barros Neto para defender a matéria. Com a palavra o vereador Biu Barros, falou que as citadas comissões foram de Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 003/2023. Facultada a palavra aos demais vereadores, não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão ao mesmo tempo os Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 001/2023, do Poder Executivo de 06 de fevereiro de 2023, que "Concede Reajuste nos vencimentos—Base dos Ocupantes dos Cargos Efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura –SEMEC de Pilar/AL, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2023, do Poder Executivo de 06 de fevereiro de 2023, que "Acrescenta os Artigos 67-A, 68-A, e 68-B a lei Municipal nº 819/2021, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR, do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade de Pilar/AL, e dá outras providências, e Projeto de Lei nº 003/2023, do Poder Executivo de 08 de fevereiro de 2023, que "Autoriza o pagamento de Bonificação para todos os servidores do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC de Pilar/Al, e dá outras providências. Foi facultada a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Rafael Lages, falou que os citados Projetos de Lei ora discutidos, são para beneficiar os funcionários da secretaria Municipal de educação. Falou que trata de fazer justiça aos funcionários que se dedicam a educação de nosso município. Fez comentários a respeito de cada projeto discutido elogiando o Prefeito Renato Filho pela dedicação aos funcionários da educação. Com a palavra a vereadora Thais Canuto, deu apoio total as matérias em discussão, e disse que é muito importante e merecedor para os funcionários da educação. Chamou a atenção sobre dois itens que consta no Projeto de Lei da Bonificação para os funcionários da SEMEC, onde cita os funcionários que não tem direito a bonificação. Com a palavra o vereador Adriano Marcelo, questionou sobre os itens que fala sobre quem não tem direito ao benefício, que são eles: O servidor que sofreu penalização durante o ano, o servidor que tiver três dias de falta não justificada, como cinco faltas durante o ano sem justificativa. Falou que esses parágrafos do Projeto de Lei nº 003/2023 que é injustiça feita aos funcionários que não se adequarem as medidas para bonificação, por esse motivo, vai fazer três Emendas para favorecer o máximo de funcionários. Com a palavra o vereador Junior do Dr. José, deu apoio às matérias em discussão, e falou que é necessário rever as situações dos itens que dar direito a bonificação. Com a palavra o vereador Henrique Pinheiro, falou do seu prazer na primeira sessão extraordinária do ano, votar benefícios para os funcionários da educação. Falou que o nosso município tá sendo o primeiro do Estado a dá aumento aos professores. Aparte o vereador Rafael Lages, falou que a bonificação é um premio para os funcionários que se dedicaram durante o ano nas suas atividades profissionais. Aparte o vereador Junior

[Handwritten signatures in blue ink]



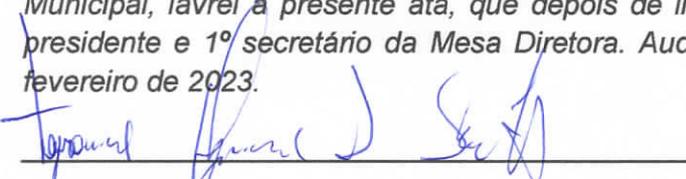
Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

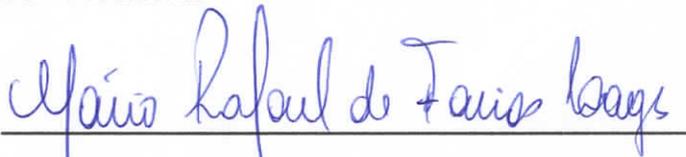
do Dr. José, concordou com o vereador Rafael Lages, falando sobre o direito a bonificação. O vereador Henrique Pinheiro concordou, e disse que o Projeto de Lei nº 003/2023 está em primeira votação, e através do dialogo entre os vereadores pode ser melhorado, como também não se devem tirar os incentivos dos funcionários. Com a palavra o vereador Luiz Carlos, falou que trabalhou toda sua vida na área da educação, e o incentivo ao trabalhador é muito importante, para realização do seu trabalho. Falou que a bonificação é um incentivo para os funcionários, e poucas cidades fazem isso que o nosso município esta fazendo. Falou que as Comissões podem apresentarem Emendas para melhorar o Projeto de Lei. Com a palavra o vereador Biu Barros, falou que se sente feliz em votar esses projetos que vão beneficiar os funcionários da Secretaria Municipal de educação. Sugeriu que os itens que classifica os mercedores da bonificação sejam retirados, e todos recebam a bonificação. Parabenizou o Prefeito Renato Filho pelo envio das matérias que estão sendo discutidas e votadas nesta Casa Legislativa, em beneficio dos funcionários da educação. Com a palavra o vereador Djacy Maia, falou que o mérito das matérias ora discutidas serão em beneficio da educação. Falou que esse é um aspecto de valorização para os funcionários da educação, e vota com alegria de forma favorável. Com a palavra a vereadora Nena do Léo, falou que trata de matérias de muita importância, e vota favorável com muito prazer nas matérias em discussão. Sem mais discussão os Projetos de Lei : Projeto de Lei nº 001/2023, do Poder Executivo de 06 de fevereiro de 2023, que "Concede Reajuste nos vencimentos—Base dos Ocupantes dos Cargos Efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura –SEMEC de Pilar/AL, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2023, do Poder Executivo de 06 de fevereiro de 2023, que "Acrescenta os Artigos 67-A, 68-A, e 68-B a lei Municipal nº 819/2021, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR, do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade de Pilar/AL, e dá outras providências, e Projeto de Lei nº 003/2023, do Poder Executivo de 08 de fevereiro de 2023, que "Autoriza o pagamento de Bonificação para todos os servidores do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC de Pilar/AL, e dá outras providências foram votados e aprovados por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 017/2022, de 06 de junho de 2022 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Permissão de Uso e Autorização de Uso de Espaços Públicos, e dá outras providências. Facultada a palavra ao vereador Benedito Cavalcante de Barros Neto, onde falou que, a citada Comissão analisou a matéria e deu Parecer favorável. Facultada a palavra aos demais vereadores, e não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 017/2022, de 06 de junho de 2022 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Permissão de Uso e Autorização de Uso de Espaços Públicos, e dá outras providências. Facultada a palavra ao líder do Prefeito Renato Filho na Câmara Municipal. Com a palavra o vereador Henrique Pinheiro, falou que a matéria trata do espaço público em nosso município. Falou que este Projeto de Lei ora discutido, vai tratar da regularização de espaços públicos em nosso município, como



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

por exemplo, os que não estão sendo usados, que podem ser repassados para pessoas que desejam fazer uso desses locais, pediu apoio para matéria e encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores, e não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em primeira votação. Colocado em discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 022/2022, do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de Crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências. Facultada a palavra ao vereador Henrique Correia Pinheiro, onde falou que a matéria trata de uma operação de crédito para implantação de energia solar para logradouros públicos. Falou que o município vai ter um prazo de carência para pagar esse empréstimo, e dentro de outras explicações sobre a matéria encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra o vereador Rafael Lages, falou que se trata de um empréstimo de R\$. 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para criação de uma usina de energia solar para os órgãos públicos do município de Pilar/AL. Falou que o município vai ter uma grande economia de energia com essa medida, e dentro de outras explicações sobre o Projeto de Lei, encerrou suas palavras. Com a palavra o vereador Junior do Dr. José, falou que foi uma indicação sua, que solicitou a implantação de energia solar em todos os prédios do município. Falou que fica feliz em ter podido contribuir para realização dessa medida, e encerrou seu discurso. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovado por unanimidade em primeira votação. Não havendo mais matérias na pauta de convocação para discussão e votação, o senhor Presidente, vereador Tayrrone Henrique dos Santos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão extraordinária. Para constar, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e 1º secretário da Mesa Diretora. Auditório do Cine Pilarense, em 09 de fevereiro de 2023.


Tayrrone Henrique dos Santos – Presidente


Mário Rafael de Farias Lages – 1º Secretário